Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas e cestas natalinas, destinadas ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social acompanhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Lunardelli/PR.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Desenvolvimento Social	Suellen Fernanda da Silva Grola

1.1. O produto se classifica como bem de consumo comum?

( ) Não se aplica - serviços ou obras.

(x) Bem de qualidade comum.

( ) Bem de Luxo.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação pauta-se na necessidade impreterível de assegurar a continuidade das ações e políticas públicas socioassistenciais no âmbito do Município de Lunardelli, tendo em vista que a Licitação nº 65/2024, atual responsável pelo fornecimento de cestas básicas, está próxima do término de sua vigência.

A fundamentação normativa do pleito ampara-se na Lei Municipal nº 1.160/2017, que dispõe sobre a provisão de benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social municipal, prevendo o apoio temporário a famílias e

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. Nesse contexto, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) desempenha papel central, atendendo aproximadamente 250 famílias mensalmente por meio de ações que incluem o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e idosos, orientações, encaminhamentos e a concessão de benefícios eventuais, tais como auxílio-funeral, enxoval para bebês, aluguel social em situações de interdição pela Defesa Civil e a distribuição de cestas básicas e natalinas.

O público-alvo assistido é composto predominantemente por beneficiários do Programa Bolsa Família ou por munícipes com renda familiar de até dois salários-mínimos, com vínculos de trabalho informais ou temporários, a exemplo de trabalhadores diaristas. Essas famílias possuem seus orçamentos severamente comprometidos por despesas essenciais de moradia, como aluguel, água e energia elétrica, além de eventuais custos com consultas, medicamentos e exames de saúde que não conseguem atendimento imediato pela rede pública. Nesses casos, o suporte da assistência social mediante a entrega de gêneros alimentícios permite desonerar a renda familiar e assegurar a subsistência básica.

Atualmente, o CRAS atende essa demanda com uma média mensal de 65 cestas básicas, ressaltando-se o caráter eventual e não continuado do benefício, no qual a alternância das famílias contempladas é avaliada e acompanhada tecnicamente por assistentes sociais e psicólogos.

Por fim, a aquisição visa responder também às demandas vinculadas ao auxílio-natalidade e às ações comunitárias como o programa "Natal Solidário", ambas respaldadas pelo Art. 4º, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.160/2017, tornando a contratação indispensável para a manutenção do suporte alimentar e a garantia da dignidade da população em situação de vulnerabilidade temporária.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

2.1 Há legislação especial a ser seguida para esta contratação?

( ) Não

(X) Sim. Lei Municipal nº 1.160/2017.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O presente objeto encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 na página 41 item 04 , publicado no diário oficial da Prefeitura municipal de Lunardelli/PR em 09/03/2026 no link https://www.controlemunicipal.com.br/site/diario/publicacao.php?id=300952&id_cliente=102

A contratação guarda estrita consonância com as metas institucionais e o planejamento administrativo para o exercício de 2026, atendendo ao disposto no Art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de os processos licitatórios estarem aderentes ao plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as compras públicas, garantir a seleção da proposta mais vantajosa e evitar o fracionamento indevido de despesas.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Acondicionamento dos Produtos

- Validade Mínima: No momento da entrega, todos os produtos perecíveis e não perecíveis deverão apresentar prazo de validade remanescente de, no mínimo de 60 dias contados a partir da data de entrega à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- Acondicionamento do Kit de Higiene (Cesta Básica): Os produtos integrantes do kit de higiene pessoal e de limpeza deverão ser embalados e acondicionados em compartimento separado, devidamente vedado, garantindo

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

que não haja qualquer contato físico, contaminação cruzada ou transferência de odores para os gêneros alimentícios da Cesta Básica.

- Integridade das Embalagens: As cestas deverão ser entregues em embalagens plásticas transparentes, reforçadas e lacradas, resistentes ao transporte e ao manuseio, sem rasgões, perfurações ou sinais de umidade.
- Rotulagem Obrigatória: Os pacotes de 1 kg de linguiça e coxa/sobrecoxa deverão apresentar embalagem própria de fábrica, lacrada a vácuo ou hermeticamente fechada, contendo dados completos de identificação do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade, instruções de conservação e o selo oficial do órgão de inspeção sanitária descrito no item.

4.2. Requisitos de Sustentabilidade Ambiental e Sanitária

- Inspeção Sanitária dos Produtos de Origem Animal: os produtos de origem animal (carne) fornecidos pela empresa devem ser provenientes de estabelecimentos devidamente registrados no Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE), Sistema de Inspeção Municipal (SIM) ou registrados por serviços de inspeção que aderiram ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária por meio do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA).
- Gestão de Embalagens: As embalagens externas (fardos e caixas) utilizadas para o transporte em lote das cestas deverão ser preferencialmente recicláveis ou compostas de material reciclado, visando à redução do impacto ambiental no descarte local.

4.3. Logística de Entrega e Recebimento

- Local e Horário de Entrega: As cestas deverão ser entregues descarregadas e empilhadas no local indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Lunardelli/PR, em dias úteis, no horário das 08h00 às 11h30 e das

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

13h00 às 17h00, sem ônus adicional de frete ou descarregamento para a Administração Pública.

- Conferência no Recebimento Provisório: No ato da entrega, a Comissão de Recebimento/Fiscalização realizará a verificação visual da integridade das embalagens, temperatura dos produtos cárneos no momento da descarga e amostragem aleatória do conteúdo dos kits de higiene e cestas.
- Substituição de Produtos Avariados: Caso seja constatado produto avariado, violado, fora da temperatura de segurança ou com prazo de validade em desacordo, a empresa contratada deverá efetuar a substituição do item ou da cesta completa no prazo máximo de 05 dias a contar da notificação formal.

4.4. Requisitos Complementares de Acondicionamento, Embalagem, Logística e Recusa

- A Cesta Básica deverá ser fornecida previamente montada, com todos os seus itens (gêneros alimentícios e kit de higiene) acondicionados dentro de um saco plástico transparente e resistente, de gramatura adequada, a fim de evitar rompimentos e danos durante o manuseio e transporte.
- A Cesta Natalina deverá ser entregue previamente montada e lacrada em caixa de papelão resistente, com tampa do mesmo material.
- As caixas de papelão deverão estar impecáveis, sem qualquer tipo de inconformidade (como amassamentos, rasgos, perfurações, umidade ou deformações).
- Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, caixas sem tampa, abertas, avariadas ou que divirjam das especificações do descritivo do item.

4.5. Critérios de Aceitação, Recusa Imediata e Prazo de Substituição:

- Não serão aceitos itens danificados, vencidos, com embalagens rasgadas, violadas, deformadas ou em desacordo com as exigências técnicas e sanitárias estipuladas no edital.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

- A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social recusará imediatamente no ato do recebimento qualquer produto ou cesta que apresentar desacordo ou inconformidade com o descritivo do item.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para a conclusão da estimativa das quantidades, analisou-se inicialmente o saldo do Pregão nº 65/2024, cujo objeto consiste no fornecimento de cestas básicas. Observou-se a necessidade de reajuste nos quantitativos, considerando que, no exercício de 2024, eram atendidas 50 famílias, enquanto no exercício de 2026 o número passou a ser de 65 famílias beneficiárias do auxílio.

Nesse sentido, a Secretaria de Desenvolvimento Social elaborou três declarações comprobatórias que fundamentam a definição dos quantitativos, fixados em 65 cestas básicas mensais e 200 cestas de natal anuais. Cabe destacar que, embora a Secretaria atenda atualmente 250 famílias em situação de vulnerabilidade, as cestas natalinas contemplarão 200 núcleos familiares, em conformidade com o escopo do projeto Natal Solidário.

Ademais, a escolha dos itens pautou-se no Decreto Presidencial nº 11.936, de 5 de março de 2024, que dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar, com a finalidade de garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável e promover a soberania e a segurança alimentar e nutricional. O referido decreto orienta as ações, políticas e programas relacionados à produção, ao abastecimento e ao consumo de alimentos. Além dos itens regulares, foram contemplados produtos de natureza tradicionalmente natalina, a exemplo do panetone.

Diante do exposto, os quantitativos encontram-se devidamente justificados e detalhados nos documentos anexados a este processo.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em observância às diretrizes gerais do direito administrativo e ao princípio do parcelamento do objeto, analisou-se, em primeiro momento, a viabilidade de aquisição dos gêneros alimentícios e de higiene, descritos no Decreto nº 11.936, de 5 de março de 2024, de forma unitária, isto é, item por item. Tal premissa encontra amparo na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, a qual orienta que é obrigatória a adjudicação por item nos editais das licitações cujo objeto seja divisível, visando propiciar a ampla participação de licitantes, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala. Nessa mesma linha, a Lei nº 14.133/2021 consagra a divisão do objeto como regra no artigo 40, inciso V, alínea "b", e no artigo 47, inciso II, estabelecendo que o parcelamento deve ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Sob a ótica teórica, a Solução 01 permitiria uma escolha ampla de produtos e buscaria a seleção do menor preço unitário ofertado no mercado para cada item individualmente.

Entretanto, a aplicação da regra do parcelamento não possui caráter absoluto. A própria Súmula TCU nº 247 e a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 47, § 1º, condicionam a obrigatoriedade do parcelamento à inexistência de prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto e à viabilidade técnica e operacional da Administração Pública. Ao analisar a realidade concreta da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Lunardelli, constatou-se que a Solução 01 inviabiliza o atendimento ao interesse público pelas características fáticas e logísticas do órgão.

No âmbito da análise da solução 01, procedeu-se inicialmente à verificação da vantajosidade econômica, sendo realizada uma pesquisa de preços minuciosa com critério de julgamento por item, de forma unitária. Para assegurar a robustez metodológica, a pesquisa foi efetuada por meio do software especializado Banco de Preços, ferramenta que consolida valores extraídos de notas fiscais, homologações

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

de contratações anteriores, dados de domínio público e uma ampla prospecção de mercado.

A partir desse levantamento, a contratação por item estimou o valor total máximo em R$ 263.442,20. Ao comparar esse montante com o processo licitatório anterior nº 65/2024, no qual o valor total homologado foi de R$ 126.186,00, constata-se um aumento de 108,77%. Esse incremento decorre da atualização dos custos de mercado e da recomposição dos preços praticados desde o exercício de 2024, demonstrando a evolução orçamentária do objeto e fundamentando a viabilidade e a conformidade da solução avaliada com os patamares vigentes.

Ressalta-se que a pesquisa a pesquisa de preços mencionada aqui neste parágrafo, se encontra em anexo a este processo.

Além disso, o Centro de Referência dispõe de apenas uma sala específica destinada ao armazenamento de alimentos para atender os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a qual não possui espaço físico suficiente para comportar o volume total dos itens adquiridos de forma isolada e unitária para posterior montagem. Além disso, a estrutura organizacional do município não conta com quadro de pessoal disponível para realizar a triagem, movimentação e montagem individualizada de cada cesta, o que comprometeria as rotinas da equipe.

Para além das limitações de infraestrutura e de recursos humanos, sobressai a inviabilidade logística: caso a adjudicação fosse realizada por item, diferentes empresas sairiam vencedoras, cada qual operando com cronogramas e rotas de entrega próprios, impossibilitando que todos os suprimentos fossem entregues em uma mesma data. Considerando que a distribuição de cestas básicas pela assistência social possui periodicidade mensal e caráter de emergência, atrasos decorrentes do recebimento fracionado inviabilizariam o fechamento em tempo hábil de cada cesta, prejudicando diretamente o atendimento e a garantia da segurança alimentar das famílias cadastradas.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

Conclui-se, portanto, que embora a Solução 01 possua respaldo genérico na legislação e na orientação sumulada do TCU, ela se mostra manifestamente incompatível com a realidade do Município de Lunardelli e com a capacidade operacional da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Diante da inviabilidade da compra fracionada, analisou-se a Solução 02, fundamentada no histórico de contratações do Município de Lunardelli e na dinâmica de mercado do objeto. A referida solução adota a aquisição por lote/agrupamento de itens para a constituição de cestas básicas como kits lacrados e prontos para entrega, modelo que já demonstrou plena eficácia operacional no Pregão Eletrônico nº 65/2024. O referido certame foi realizado com objeto idêntico e obteve êxito absoluto durante todo o seu período de vigência, atendendo com celeridade e eficiência às demandas da política de assistência social local.

No tocante à avaliação da Solução 02, procedeu-se à verificação da vantajosidade econômica por meio de pesquisa de preços realizada no software especializado Banco de Preços, com o intuito de obter uma estimativa fidedigna fundada em notas fiscais, homologações anteriores e ampla prospecção de mercado.

A partir dessa metodologia, a Solução 02 atingiu o montante estimado de R$ 251.400,20, o que representa um aumento de 99,23% quando comparado ao valor total homologado na Licitação nº 65/2024, que foi de R$ 126.186,00. Ante o exposto e considerando o levantamento efetuado, conclui-se que a Solução 02, pautada no parcelamento do objeto e na contratação por lotes, apresenta-se como a opção mais vantajosa economicamente para a Administração, visto que possibilita maior ganho de escala, estimula a competitividade entre os fornecedores e garante a otimização dos recursos públicos frente aos valores vigentes no mercado.

Ressalta-se que a pesquisa a pesquisa de preços mencionada aqui neste parágrafo, se encontra em anexo a este processo.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

Sob a perspectiva de mercado, verifica-se que a comercialização de cestas básicas e cestas comemorativas na forma de kits fechados é uma prática consolidada no comércio, na qual o conjunto de gêneros alimentícios e de higiene é vendido de forma unificada e não divisível pelos fornecedores do setor. A adoção da adjudicação por lote assegura a padronização dos produtos, a redução dos custos operacionais de fiscalização e a eficiência na execução contratual. Essa modelagem é plenamente compatível com o disposto no artigo 47, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a não divisão do objeto quando a medida for justificável sob os aspectos técnico, logístico e econômico.

Ademais, a Solução 02 ajusta-se perfeitamente à realidade física e operacional da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Lunardelli. Ao transferir para a empresa contratada a responsabilidade técnica e logística pelo fornecimento, montagem e acondicionamento dos itens em sacos ou caixas devidamente lacrados e identificados, a Administração suprime a necessidade de alocação de mão de obra própria para triagem e embalagem. Da mesma forma, otimiza-se o uso do espaço físico, visto que a sala de armazenamento do Centro de Referência possui infraestrutura perfeitamente adequada para receber e empilhar as cestas já montadas de forma organizada, garantindo a preservação dos alimentos e a agilidade na distribuição às famílias beneficiárias, sem riscos de atrasos ou desabastecimento.

Analise das modalidades compatíveis com a solução 02:

Para a efetivação da Solução 02, procedeu-se à análise da modalidade de licitação mais adequada para o processamento do certame. Como parâmetro de sucesso, observa-se o Processo Licitatório nº 65/2024, que, embora deflagrado em exercício anterior, teve sua vigência prorrogada por meio de termo aditivo e supriu com absoluta eficácia as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social ao

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

longo de dois períodos contratuais, demonstrando a assertividade do modelo adotado. Diante das características do objeto — aquisição de bens comuns com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado —, a modalidade de licitação indicada é o Pregão, na sua forma eletrônica, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, e do artigo 28, inciso I, c/c o artigo 29 da Lei nº 14.133/2021.

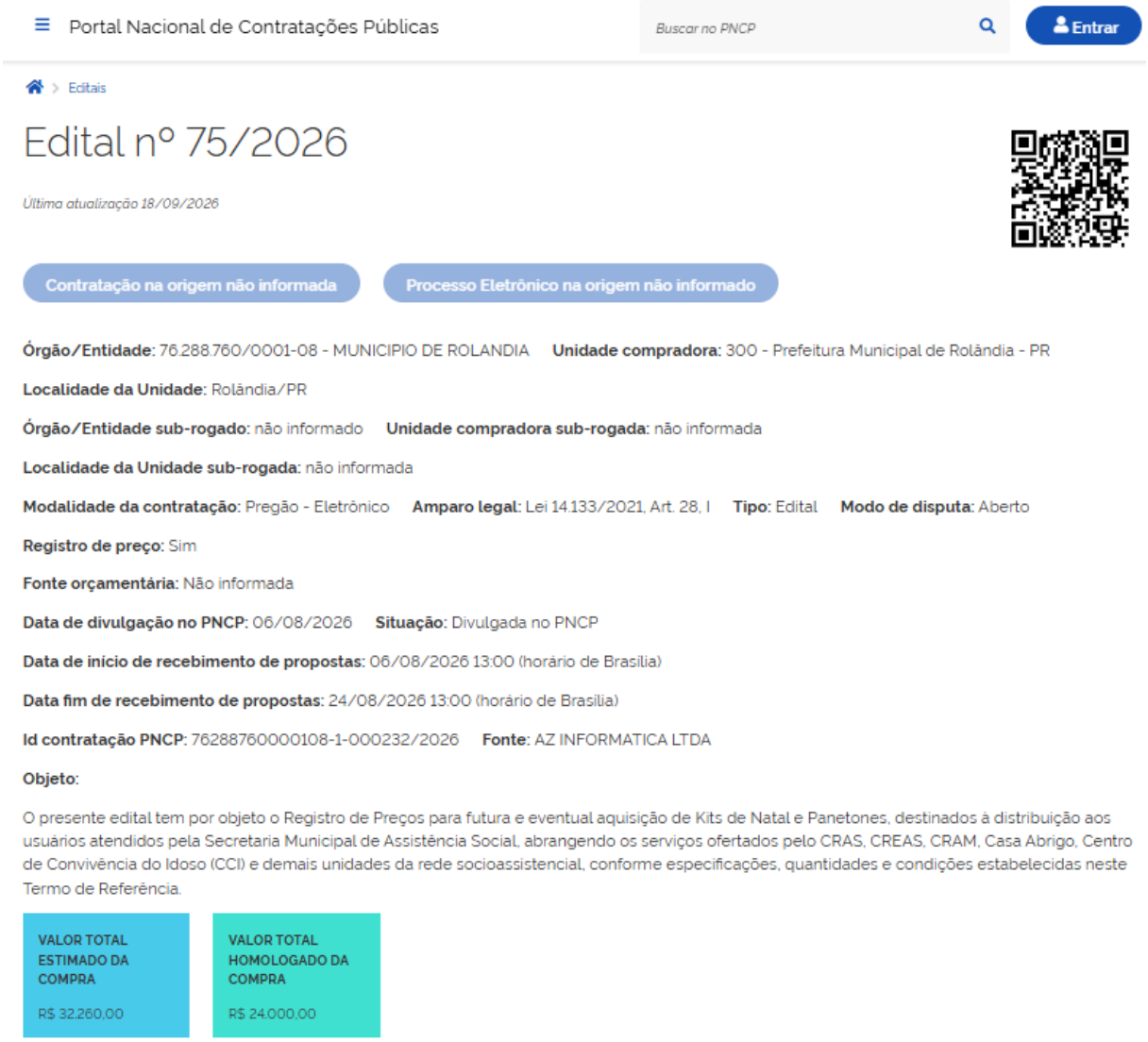
Link para visualização do processo 65/2024 Município de Lunardelli/PR|: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2024&tipoLicitacao=6&licitacao=65

Adicionalmente, para conferir maior solidez e embasamento à instrução processual, procedeu-se a uma análise ampla no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com o objetivo de mapear as práticas adotadas pelos demais órgãos da Administração Pública em objetos de mesma natureza. Após o levantamento das contratações congêneres registradas na referida plataforma, observou-se a nítida predominância da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, para o fornecimento de cestas alimentícias e comemorativas. Esse panorama nacional confirma que o Pregão Eletrônico se consolidou como a via ordinária e mais eficiente do mercado público para aquisições dessa espécie, por harmonizar a padronização das especificações dos bens comuns com a maximização da disputa concorrencial e o cumprimento integral dos princípios do planejamento e da eficiência insculpidos na Lei nº 14.133/2021.

Link para visualização: https://pncp.gov.br/app/editais/76288760000108/2026/232

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Editais

Edital nº 75/2026

Última atualização 18/09/2026

Contratação na origem não informada | Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 76.288.760/0001-08 - MUNICIPIO DE ROLANDIA **Unidade compradora:** 300 - Prefeitura Municipal de Rolândia - PR

Localidade da Unidade: Rolândia/PR

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 06/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/08/2026 13:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/08/2026 13:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76288760000108-1-000232/2026 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

O presente edital tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kits de Natal e Panetones, destinados à distribuição aos usuários atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, abrangendo os serviços ofertados pelo CRAS, CREAS, CRAM, Casa Abrigo, Centro de Convivência do Idoso (CCI) e demais unidades da rede socioassistencial, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R$ 32.260,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 24.000,00

Link para visualização: https://pncp.gov.br/app/editais/95589255000148/2026/112

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Editais

Edital nº PCE 63/2026

Última atualização 16/10/2026

Contratação na origem não informada | Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 95.589.255/0001-48 - MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU

Unidade compradora: 11001 - Secretária de Assistencia Social de Boa Esperança do Iguaçu - PR

Localidade da Unidade: Boa Esperança do Iguaçu/PR

Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada

Localidade da Unidade sub-rogada: não informada

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/10/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/10/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/11/2026 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95589255000148-1-000112/2026 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO para aquisição de cesta básica para atendimento às famílias do Município de Boa Esperança do Iguaçu desprovidas dos mínimos sociais, conforme Lei Municipal nº 374/2016, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 92.613,60	R$ 0,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Link para visualização: https://pncp.gov.br/app/editais/75476556000158/2026/170



Em conclusão e diante de todo o arcabouço técnico, logístico e jurídico analisado, resta devidamente demonstrado que a solução de mercado escolhida para o atendimento da demanda é a aquisição dos itens agrupados na forma de lote (cestas básicas e natalinas como kits fechados e lacrados). Essa opção afasta a divisibilidade unitária do objeto por se mostrar a única viável diante da capacidade operacional, da infraestrutura de armazenamento do Centro de Referência e da disponibilidade de

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

recursos humanos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Lunardelli.

Paralelamente, fixa-se como a modalidade licitatória mais adequada o Pregão, em sua forma eletrônica, processado mediante o Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da Lei nº 14.133/2021. Tal modelagem garante o alinhamento às melhores práticas da Administração Pública — conforme constatado no histórico de êxito do Pregão nº 65/2024 e no panorama nacional extraído do PNCP —, conferindo a máxima competitividade ao certame e permitindo a aquisição fracionada das cestas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, garantindo a eficiência, a economia de recursos públicos e a regularidade no atendimento socioassistencial do município.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada em estrita observância ao disposto no Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual estabelece que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Para a fixação do preço de referência, adotou-se a convergência de parâmetros previstos no § 1º do Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa ampla, abrangente e fidedigna no mercado público e privado. A aferição dos valores baseou-se nos seguintes meios:

1. **Sistema Banco de Preços (com Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e):** Utilização de ferramenta automatizada de pesquisa com abrangência nacional, extraindo valores reais praticados pela Administração

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Pública constante da base de dados de Notas Fiscais Eletrônicas (conforme inciso V do § 1º);

2. **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):** Consulta direta a contratações similares registradas na plataforma oficial federal, em conformidade com o inciso I do § 1º;
3. **Mídia Especializada e Sítios Eletrônicos de Domínio Amplamente Divulgado:** Consulta a fontes abertas e plataformas especializadas de mercado (inciso III do § 1º);
4. **Pesquisa Direta com Fornecedores (Cotações no Mercado):** Solicitação formal de propostas a empresas do segmento, complementando os parâmetros públicos de apuração (inciso IV do § 1º).

Além disso, em análise de mercado direta com fornecedores mediante pedido formal de cotação foi apresentado os seguintes valores:

- STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 47.276.317/0001-19, com sede a rua Santa Catarina – 820 – centro – Ivaiporã/PR, no valor de R$ 278.000,00 conforme orçamento em anexo;
- Do Rio Eletro Varejista LTDA, inscrita no CNPJ n° 22.556.767/0001-34, com sede naPraça do Café, Mº 210 – centro –Jandaia do Sul/PR, no valor de R$ 348.900,00, conforme orçamento em anexo;

A aquisição futura e parcelada de cestas básicas e também cestas de natal, com valor total estimado de **R$ 251.400,20 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos reais e vinte centavos),** está condicionada aos termos da tabela abaixo, e demais exigência estabelecidas neste instrumento.

Lote 01 Cestas Básicas Cota de Ampla Concorrência – R$ 147.823,65

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT
01	**Cesta básica embalada em saco plástico transparente resistente**. Cesta básica composta por: 02 (dois) pacotes de arroz tipo 1, de 5 kg cada, 02 (dois) pacotes de feijão carioca tipo 1, de 1 kg cada, 02 (duas) unidades de óleo vegetal de soja, de 900 ml cada, 03 (três) unidades de molho de tomate tradicional, de aproximadamente 280 g cada, 02 (dois) pacotes de farinha de trigo tipo 1, de 1 kg cada, 02 (dois) pacotes de macarrão tipo espaguete, de 1 kg cada, 01 (um) pacote de sal refinado iodado, de 1 kg, 01 (um) pacote de café, torrado e moído, de 500 g, 02 (dois) pacote de biscoito doce, de aproximadamente 400 g, 01 (um) pacote de açúcar cristal, de 5 kg, 02 (duas) latas de sardinha em conserva.	Unid	585	R$ 252,69	R$ 147.823,65

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

	Kit higiene e limpeza: 01 (um) pacote de sabonete em barra, contendo 04 (quatro) unidades, 01 (uma) unidade de água sanitária, de 1 litro, 01 (um) pacote de sabão em barra de glicerina, contendo 05 (cinco) unidades, totalizando aproximadamente 900 g, 01 (uma) unidade de creme dental, de aproximadamente 90 g, 01 (um) pacote de papel higiênico, contendo 04 (quatro) rolos, com aproximadamente 30 metros cada Cota de Ampla Concorrência				

Lote 02 – Cestas Básicas Cota de 25% Exclusiva ME/EPP R$ 49.274,55

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT
01	**Cesta básica embalada em saco plástico transparente resistente**. Cesta básica composta por: 02 (dois) pacotes de arroz tipo 1, de 5 kg cada, 02 (dois) pacotes de feijão carioca tipo	Unid	195	R$ 252,69	R$ 49.274,55

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

	1, de 1 kg cada, 02 (duas) unidades de óleo vegetal de soja, de 900 ml cada, 03 (três) unidades de molho de tomate tradicional, de aproximadamente 280 g cada, 02 (dois) pacotes de farinha de trigo tipo 1, de 1 kg cada, 02 (dois) pacotes de macarrão tipo espaguete, de 1 kg cada, 01 (um) pacote de sal refinado iodado, de 1 kg, 01 (um) pacote de café, torrado e moído, de 500 g, 02 (dois) pacote de biscoito doce, de aproximadamente 400 g, 01 (um) pacote de açúcar cristal, de 5 kg, 02 (duas) latas de sardinha em conserva. **Kit higiene e limpeza:** 01 (um) pacote de sabonete em barra, contendo 04 (quatro) unidades, 01 (uma) unidade de água sanitária, de 1 litro, 01 (um) pacote de sabão em barra de glicerina, contendo 05 (cinco) unidades, totalizando aproximadamente 900 g,				

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

	01 (uma) unidade de creme dental, de aproximadamente 90 g, 01 (um) pacote de papel higiênico, contendo 04 (quatro) rolos, com aproximadamente 30 metros cada Cota de 25% Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar n° 123/2006 Art. 48 inciso III.				

Lote 03 Cestas de Natal – R$ 45.130,00 Exclusiva ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT
01	**Cesta de natal, composta por alimentos não perecíveis condicionados em uma CAIXA DE PAPELÃO medidas mínimas 34 cm x 20 cm x 29 cm**. A cesta de natal deverá conter: 01 (um) pacote de macarrão tipo espaguete, de 1 kg, 01 (um) pote de maionese, de 500 g, 01 (um) sache de azeitona, 01 (um) pacote de biscoito água e sal, de 400	unid	200	R$ 225,65	R$ 45.130,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

	g, 01 (um) pacote de biscoito doce, de 400 g, 02 (duas) unidades de refrigerante sabores sortidos de 2 litros cada, 01 (um) panetone sabor tradicional, com frutas cristalizadas de aproximadamente 400 g, 02 (duas) latas de milho verde, 02 (dois) saches de molho de tomate de 280 g cada, 01 (uma) caixa de bombons de chocolate sortidos aproximadamente 250 g, 02 (duas) latas de sardinha em conserva em óleo, 01 (um) pacote de balas de sabores sortidos de aproximadamente 170 g Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar n° 123/2006 Art. 48 inciso III.				

Lote 04 Carne Suína – R$ 4.814,00 Exclusiva ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT
1	01 (um) pacote de coxa e sobrecoxa de frango congelada, com peso líquido	Unid	200	R$ 24,07	R$ 4.814,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

	de 1 kg, devidamente embalada em saco plástico de origem de fábrica, fechado ou a vácuo, garantindo a integridade do produto. O produto deve apresentar-se rigorosamente congelado, sem sinais de descongelamento prévio ou recongelamento, isento de manchas escuras, odores estranhos ou excesso de gelo/água na embalagem. A rotulagem deverá ser clara e indelével, contendo obrigatoriamente a identificação completa do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade remanescente, em conformidade com as normas vigentes. Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar n° 123/2006 Art. 48 inciso III.				

Lote 05 - Carne Galináceo – R$ 4.358,00 Exclusiva ME/EPP

1	01 (um) pacote de linguiça toscana suína congelada, com peso líquido de	unid	200	R$ 21,79	R$ 4.358,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

	1 kg, em embalagem original de fábrica, íntegra, resistente e hermeticamente fechada (a vácuo). O produto deve estar sob temperatura de congelamento adequada, sem indícios de descongelamento ou formação excessiva de cristais de gelo, apresentando coloração característica, sem esverdiamentos, odores atípicos ou excesso de gordura superficial. O rótulo deve constar de forma legível a identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, tabela nutricional, ingredientes e o carimbo oficial de inspeção sanitária (SIF, SIE, SIM). Exclusiva ME/EPP. Lei Complementar n° 123/2006 Art. 48 inciso III.				

- Justifica-se que os preços expostos acima foi baseado em pesquisa de preços utilizando o Software BANCO DE PREÇOS que faz buscas de preços em sistemas oficiais do governo, como Painel de Preço, em contratações similares

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

feitas pela Administração Pública, dados de pesquisa publicada em mídia especializada, pesquisa direta com fornecedores e pesquisa em base nacional de notas fiscais eletrônicas, adotando a forma COMBINADA desses parâmetros, tudo em conformidade com o Art. 23° da Lei 14.133/2021 e no Cap. II da Instrução Normativa n° 65/2021.

- Por ser uma contratação na modalidade de Pregão Eletrônico por Ata de Registro os valores são estimativas, e as contratações serão realizadas de acordo com a necessidade da secretaria, não sendo obrigatória a contratação da quantidade total do objeto pela prefeitura municipal, de acordo com o Capítulo III, Art. 06, inciso XLVI da Lei do Federal n° 14.133/2021.

7.1. Qual a metodologia mercadológica utilizada para a determinação do valor estimado?

(X) Média

( ) Mediana

( ) Menor Preço

7.1.2. Qual a Justificativa para a escolha da metodologia mercadológica?

(X) Justifica-se a utilização de metodologia mercadológica por **MÉDIA**, pois os dados pesquisados possuem valores homogêneos, com baixa variação de mercado.

( ) Justifica-se a utilização de metodologia mercadológica por **MEDIANA**, pois os dados pesquisados possuem valores heterogêneos, com alta variação de mercado.

( ) Justifica-se a utilização de metodologia mercadológica por **MENOR PREÇO**, pois os dados pesquisados possuem um mercado restrito, com poucos concorrentes e baixa competição.

7.2. Haverá tratamento diferenciado e benefícios para Micro e Pequenas Empresas – MPE?

( ) Não, sem benefícios para MPE.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

( ) Sim, a Licitação será exclusiva para MPE.

( ) Sim, com desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência.

(X) Benefícios diferentes por item (itens destinados à Ampla Concorrência e itens Exclusivos MPEs), conforme indicado na tabela de preços deste Estudo Técnico Preliminar - Lei 14.133/2021.

7.2.1 Justificativa: A adoção do tratamento diferenciado e de benefícios para Micro e Pequenas Empresas (MPEs) por item fundamenta-se nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, em consonância com o artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

A divisão entre itens de Ampla Concorrência e itens Exclusivos foi estruturada considerando a estimativa de valor de cada lote, apresentado na tabela de preços, deste Estudo Técnico Preliminar: os itens cujo valor estimado seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) foram destinados à participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, nos termos do artigo 48, I, da LC nº 123/2006, visando ao fomento do desenvolvimento econômico municipal e regional, bem como ao estímulo à competitividade do pequeno fornecedor; por sua vez, os itens com valor estimado superior ao referido limite foram mantidos em Ampla Concorrência, assegurando a ampliação da disputa e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, garantindo-se ainda às MPEs nesses itens de ampla concorrência os benefícios do desempate ficto e do prazo para regularização fiscal e trabalhista.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para o atendimento contínuo das demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Lunardelli consiste no fornecimento de cestas básicas alimentícias e cestas natalinas, devidamente montadas, embaladas e lacradas em kits individuais pela empresa contratada, adquiridas por meio de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

Preços. A análise da solução como um todo abrange rigorosamente todas as fases do ciclo de vida do objeto, contemplando desde o planejamento e a seleção do fornecedor até o encerramento do contrato e a destinação final dos resíduos gerados.

Na fase de planejamento e contratação, a solução viabiliza a seleção da proposta mais vantajosa por meio do Sistema de Registro de Preços, garantindo ampla competitividade e a padronização das especificações técnicas dos itens. A modelagem por Registro de Preços desonera o município da necessidade de aporte financeiro imediato e integral, permitindo que a contratação ocorra sob demanda, em estrita observância à disponibilidade orçamentária e ao fluxo real de atendimento socioassistencial.

Na etapa de fornecimento, logística e recebimento, a contratada assume a responsabilidade integral pela montagem, acondicionamento em embalagens resistentes e transporte dos kits até a sede da Secretaria ou local designado no município. As entregas serão efetuadas de forma parcelada, mediante ordens de fornecimento periódicas emitidas pela Administração. No ato da entrega, a equipe responsável procederá ao recebimento provisório e definitivo, verificando a integridade dos lacres, as marcas cotadas, a composição dos kits e a validade dos produtos, exigindo-se que estes apresentem prazo de validade adequado para consumo seguro por parte dos beneficiários.

No tocante ao armazenamento e distribuição, a aquisição na forma de kits prontos e lacrados otimiza o uso da sala de armazenamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), dispensando espaço físico avantajado e eliminando a necessidade de estocagem de itens a granel. A solução elimina, também, qualquer exigência de mão de obra municipal para triagem e montagem, reduzindo custos operacionais e garantindo a pronta distribuição dos alimentos às famílias vulneráveis cadastradas nos programas sociais.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

Sob o aspecto do descarte e da sustentabilidade ambiental, o ciclo de vida do objeto encerra-se com a correta destinação das embalagens secundárias (caixas de papelão e plásticos de acondicionamento). A fiscalização do contrato e as ações de orientação junto aos beneficiários incentivarão o encaminhamento de tais materiais recicláveis às cadeias de coleta seletiva e reciclagem do município, mitigando os impactos ambientais decorrentes do consumo e promovendo práticas alinhadas às diretrizes de sustentabilidade.

Em suma, a solução como um todo assegura a máxima eficiência administrativa, a integridade sanitária dos alimentos, a otimização da infraestrutura pública e a garantia do atendimento contínuo, humanizado e tempestivo às famílias socioeconomicamente vulneráveis do Município de Lunardelli.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em cumprimento ao disposto no artigo 40, inciso V, alínea "b", e no artigo 47, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, analisou-se a aplicação do princípio do parcelamento ao presente objeto. Para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Lunardelli, adotou-se o parcelamento do objeto mediante a sua divisão em lotes distintos (compreendendo o Lote 01 e 02 para cestas básicas alimentícias, Lote 03 para cestas natalinas, por exemplo) e lote 04 e 5 para carnes, optando-se pelo agrupamento dos itens integrantes de cada cesta em kits fechados dentro do seu respectivo lote.

Importa destacar que a divisão por lotes preserva e garante a ampla competitividade do certame. Ao estruturar a licitação em lotes específicos, assegura-se que diferentes empresas especializadas no segmento de suprimentos e cestas de alimentos possam disputar o certame de forma isonômica. A modelagem permite que licitantes disputem a totalidade de um lote sem a obrigação de ofertar proposta para os demais, o que amplia o universo de fornecedores concorrentes, fomenta a disputa

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

na fase de lances do Pregão Eletrônico e potencializa a obtenção de propostas mais vantajosas e econômicas para a Administração Pública municipal.

Por outro lado, o fracionamento em itens isolados e unitários dentro de cada lote foi afastado por restar comprovada a sua inviabilidade técnica, logística e operacional. A entrega de cestas prontas, lacradas e montadas por lote é a única alternativa compatível com a capacidade física de armazenamento do Centro de Referência do município e com a estrutura reduzida de pessoal da Secretaria.

Portanto, a opção pelo parcelamento por lotes concilia com exatidão os ditames legais de promoção da concorrência e busca da economia de escala com as reais necessidades operacionais do Município de Lunardelli, garantindo a eficiência na execução contratual e a entrega tempestiva dos benefícios socioassistenciais às famílias cadastradas.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a concretização da presente contratação via Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, a Administração Pública do Município de Lunardelli almeja alcançar expressivos resultados finalísticos, técnicos e operacionais para a gestão municipal.

Em primeiro lugar, busca-se a garantia da segurança alimentar e nutricional mediante a entrega contínua, tempestiva e regular de alimentos e itens de primeira necessidade às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social acompanhados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, promovendo a dignidade humana e o cumprimento das diretrizes da política socioassistencial.

Sob a perspectiva logística e de infraestrutura, almeja-se a otimização da capacidade operacional do Centro de Referência por meio do recebimento das cestas já devidamente montadas, embaladas e lacradas em kits individuais pela empresa contratada, o que elimina a necessidade de espaço físico avantajado para estocagem

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

a granel e previne potenciais perdas de insumos por deterioração ou vencimento de prazos de validade.

Do ponto de vista da racionalização administrativa, o modelo adotado desonera a gestão pública da necessidade de alocar servidores ou mão de obra própria para triagem, manuseio e montagem individualizada dos produtos, permitindo que a equipe técnica da Secretaria permaneça focada estritamente em suas atividades finalísticas de atendimento socioassistencial.

Além disso, pretende-se alcançar elevados níveis de economicidade e eficiência orçamentária por meio da ampla disputa proporcionada pelo Pregão Eletrônico, combinada com a flexibilidade do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as aquisições e os aportes financeiros ocorram de forma fracionada, estritamente conforme a demanda real do órgão e a disponibilidade de recursos ao longo da vigência da ata.

Por fim, busca-se a mitigação total dos riscos de desabastecimento e atrasos no fornecimento dos benefícios eventuais, assegurando que a responsabilidade unificada da empresa contratada garanta o cumprimento pontual do cronograma mensal de distribuição e a continuidade ininterrupta do serviço público essencial prestado à população de Lunardelli.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providência prévia ao contrato e visando ao adequado dimensionamento do objeto, realizou-se reunião institucional com a participação da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Gestão da Assistência Social, da Assistente Social responsável pela distribuição dos benefícios e do Chefe do Poder Executivo Municipal.

O objetivo do encontro foi reavaliar e definir o quantitativo de cestas básicas necessárias para a nova contratação, constatando-se a necessidade de ampliação do

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

fornecimento de 50 para 65 unidades mensais, o que representa um acréscimo de 15 cestas em relação à licitação anterior (2024), motivado pelo aumento do fluxo e da demanda de famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas no município.

Sequencialmente, procedeu-se ao levantamento minucioso do cadastro das famílias assistidas, resultando na emissão de declaração formal subscrita pela Assistente Social do município, a qual atesta e documenta o quantitativo atual de beneficiários. Por fim, instruiu-se o processo com a coleta e reunião dos orçamentos de mercado de forma a fundamentar a pesquisa de preços, culminando no encaminhamento dos autos para o prosseguimento e execução da fase externa do certame licitatório.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No que tange às contratações correlatas ou interdependentes, cumpre registrar que não foram identificadas outras contratações, serviços ou fornecimentos vinculados ou necessários para a execução do presente objeto, visto que a aquisição das cestas básicas constitui demanda autônoma e autossuficiente, cujos atos de entrega e distribuição operam-se de forma direta pela municipalidade sem condicionantes a outros ajustes contratuais.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação apresenta baixo impacto ambiental direto, por tratar-se primordialmente do fornecimento e entrega de gêneros alimentícios e itens de primeira necessidade. Contudo, considerando o princípio da sustentabilidade que rege as contratações públicas, identificam-se potenciais impactos indiretos relacionados à geração de resíduos sólidos (embalagens plásticas e de papelão) e às emissões decorrentes do transporte dos insumos.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

Como medidas mitigadoras e de sustentabilidade ambiental, a contratada deverá observar o uso prioritário de embalagens recicláveis, biodegradáveis ou de logística reversa na composição e no acondicionamento dos itens das cestas básicas.

14 – GERENCIAMENTO DE RISCO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a contratação de empresa especializada no fornecimento de cestas básicas e cestas natalinas, destinadas ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social acompanhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Lunardelli/PR.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos. Esses dados são levantados através das seguintes informações:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

Figura 1: Matriz Probabilidade x Impacto

RELAÇÃO DE RISCOS:

Id	Risco	Relacionado ao (à)	P	I	Nível de Risco (P x I)
R1	Demora na execução do processo licitatório	Processo de Contratação	**10**	**15**	**150 (Alto)**
R2	Falta de fornecedores	Processo de Contratação	**10**	**10**	**100 (Médio)**
R3	Suspensão da licitação em face de impugnações	Processo de Contratação	**05**	**10**	**50 (Baixo)**
R4	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Processo de Contratação	**05**	**15**	**75 (Médio)**
R5	Valores licitados superiores aos estimados para a solução	Processo de Contratação	**15**	**15**	**225 (Alto)**
R6	Entrega de alimentos de baixa qualidade, vencidos, avariados ou fora das especificações do TR	Gestão Contratual	**10**	**15**	**150 (Alto)**
R7	Atraso na entrega das cestas básicas ou descumprimento do prazo festivo das cestas natalinas	Gestão Contratual	**05**	**10**	**50 (Baixo)**
R8	Incapacidade operacional ou logística da contratada em efetuar o fornecimento parcelado	Gestão Contratual	**10**	**15**	**150 (Alto)**
R9	Qualificação técnica e operacional insuficiente ou sobrecarga dos Fiscais do Contrato	Gestão Contratual	**10**	**10**	**100 (Médio)**
R10	Falhas na armazenagem, acondicionamento e integridade da embalagem dos gêneros alimentícios	Gestão Contratual	**05**	**10**	**50 (Baixo)**

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	**Risco:**	Demora na execução do processo licitatório
	Probabilidade:	Médio
	Impacto:	Alto
	Danos:	Descontinuidade no atendimento assistencial às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social; atraso na entrega das cestas natalinas em período festivo estipulado; comprometimento das metas da Assistência Social.
	Tratamento:	Mitigar.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Incluir a demanda de cestas básicas e natalinas no Plano de Contratações Anual (PCA), estimando cronograma com antecedência ao término do contrato vigente ou período festivo.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Iniciar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Social com prazos hábeis antes das datas comemorativas/críticas.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Padronizar especificações dos itens alimentícios alinhando-se a padrões nutricionais e normas sanitárias vigentes para evitar revisões excessivas.	Equipe de Licitações da Contratação
4	Definir e acompanhar cronograma interno e prazos para tramitação (elaboração, parecer jurídico, publicação e julgamento).	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Monitorar semanalmente os trâmites do processo, priorizando a tramitação da demanda social emergencial junto aos setores competentes.	Secretaria de Obras

Risco 02	**Risco:**	Falta de fornecedores
	Probabilidade:	Médio
	Impacto:	Médio

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

	Danos:	Necessidade de repetição do certame, acarretando atraso direto na distribuição do benefício eventual e desatendimento de famílias cadastradas no CRAS/CREAS.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Ampla divulgação do edital em portais oficiais (PNCP, Diário Oficial, site institucional) e junto ao comércio do ramo alimentício e atacadista.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	2	Evitar exigências de habilitação restritivas ou composição de cestas com produtos de difícil acesso no mercado regional.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	3	Realizar pesquisa de mercadológica abrangente para balizar os preços estimados com a realidade atual do mercado de alimentos.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	4	Utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo aquisições conforme a demanda e disponibilidade orçamentária.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Realizar contato ativo com potenciais fornecedores do setor atacadista e alimentício para divulgar novo certame e reavaliar possíveis cláusulas restritivas ou defasagem de cotações.	Equipe do Dep. De Licitações e compras

Risco 03	**Risco:**	Suspensão da licitação em face de impugnações	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Danos:	Paralisação temporária do certame, incerteza na data de homologação e eventual risco de não entrega das cestas natalinas na época festiva de fim de ano.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Revisão minuciosa das especificações técnicas das cestas básicas e natalinas e das regras do edital pelo setor técnico e jurídico.	Equipe do Dep. De Licitações e compras

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

	2	Garantir clareza nos critérios de julgamento, marcas de referência (permitindo equivalentes ou superiores) e condições de recebimento.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	3	Utilizar minutas e modelos padronizados de editais atualizados conforme a Lei nº 14.133/2021.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	4	Assegurar os prazos legais para esclarecimentos e impugnações com respostas céleres e bem fundamentadas.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Responder às impugnações/recursos dentro do prazo legal com fundamentação técnica e jurídica consistente, promovendo retificações tempestivas se necessário.	Equipe do Dep. De Licitações e compras

Risco 04	**Risco:**	Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Alto	
	Danos:	Impossibilidade de emissão de Ordens de Compra, atraso no pagamento do fornecedor, descontinuidade das entregas mensais e comprometimento do Programa de Benefícios Eventuais da Assistência Social.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Assegurar a indicação e reserva da dotação orçamentária apropriada (Fundos Municipais / Assistência Social) antes do início da licitação.	Equipe do Dep. Contábil
	2	Verificar a compatibilidade do gasto com o Plano Plurianual (PPA), LDO e LOA para ações de proteção social básica e especial.	Equipe do Dep. Contábil
	3	Utilizar a modelagem de Registro de Preços para que os empenhos ocorram estritamente de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária.	Equipe do Dep. Contábil
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Solicitar suplementação orçamentária ou remanejamento de fontes no Fundo Municipal de Assistência Social junto ao Departamento Contábil.	Equipe do Dep. Contábil

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

Risco 05	**Risco:**	Valores licitados superiores aos estimados para a solução
	Probabilidade:	Alto
	Impacto:	Alto
	Danos:	Inviabilidade de homologação pelo preço acima do estimado ou futura inexecução contratual por abandono do fornecedor que cotou preço inexequível devido à oscilação no preço dos alimentos.
	Tratamento:	Mitigar.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Realizar pesquisa de preços abrangente (composição de cesta básica/natalina) utilizando Painel de Preços/PNCP, cotações com fornecedores do ramo e contratações de municípios vizinhos.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
2	Atualizar a estimativa de preços caso haja intervalo prolongado entre a pesquisa inicial e a abertura do certame, dada a volatilidade de preços dos gêneros alimentícios.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
3	Estabelecer critérios claros de aceitabilidade de preços unitários e globais das cestas, prevendo a fase de negociação direta com a licitante vencedora.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
4	Exigir demonstração de exequibilidade das propostas que apresentarem valores excessivamente abaixo da média do mercado.	Equipe do Dep. De Licitações e compras
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Negociar com os demais classificados a aceitação do preço de referência ou refazer a pesquisa de mercado com readequação das cotações.	Equipe do Dep. De Licitações e compras

Risco 06	**Risco:**	Entrega de alimentos de baixa qualidade, vencidos, avariados ou fora das especificações do Termo de Referência.
	Probabilidade:	Médio
	Impacto:	Alto
	Danos:	Risco à saúde pública das famílias vulneráveis atendidas; devolução total das cestas; prejuízo à imagem da administração municipal e retrabalho logístico.
	Tratamento:	Mitigar.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Estabelecer no Termo de Referência especificações detalhadas dos alimentos (marcas de primeira qualidade, validade mínima de no mínimo 6 a 12 meses no ato da entrega, vácuo/embalagem íntegra).	Gestor e Fiscal de Contratos
	2	Exigir apresentação de registro nos órgãos competentes (ANVISA/MAPA) quando couber e amostra/módulo fiscal das cestas no momento do julgamento se necessário.	Gestor e Fiscal de Contratos
	3	Prever cláusula expressa no contrato estipulando a obrigatoriedade de troca imediata (ex: 24 a 48h) de produtos avariados ou fora do padrão.	Gestor e Fiscal de Contratos
	4	Designar comissão/fiscal do contrato apto a realizar conferência item a item e amostral por lote no ato da entrega.	Gestor e Fiscal de Contratos
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Recusar o recebimento do lote divergente, lavrar Termo de Recusa de Recebimento, notificar a empresa para substituição em prazo urgente e aplicar sanções contratuais em caso de reincidência.	Gestor e Fiscal de Contratos

Risco 07	**Risco:**	Atraso na entrega das cestas básicas ou descumprimento do prazo festivo das cestas natalinas.	
	Probabilidade:	Baixo	
	Impacto:	Médio	
	Danos:	Risco à saúde pública das famílias vulneráveis atendidas; devolução total das cestas; prejuízo à imagem da administração municipal e retrabalho logístico.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Estabelecer no Termo de Referência um cronograma rigoroso de prazos de entrega e estipular expressamente a aplicação de multas moratórias proporcionais aos dias de atraso.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Expedir as Ordens de Fornecimento com margem de antecedência segura em relação à data prevista para a distribuição às famílias, especialmente para as cestas natalinas.	Gestor do Contrato
	3	Manter um canal de comunicação direta e constante com a contratada para monitoramento prévio da rota logística nos dias que antecedem o vencimento do prazo de entrega.	Fiscal do Contrato

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

	4	Prever a manutenção de um estoque estratégico mínimo (margem de segurança) de cestas básicas na Secretaria para cobrir eventuais falhas logísticas curtas do fornecedor.	Sec. de Desenvolv. Social
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Notificar a empresa imediatamente após o vencimento do prazo, exigindo a entrega em caráter de urgência. Em caso de atraso injustificado que comprometa o cronograma, instaurar processo de sanção moratória, cancelar o empenho e convocar o próximo classificado na Ata de Registro de Preços.	Gestor e Fiscal de Contratos

Risco 08	**Risco:**	Incapacidade operacional ou logística da contratada em efetuar o fornecimento parcelado conforme demanda da Secretaria.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Alto	
	Danos:	Interrupção nas entregas programadas mensais do CRAS; acúmulo de entregas em datas inadequadas; comprometimento do cronograma de atendimento social.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Exigir comprovação de aptidão técnica (atestados de capacidade técnica de fornecimento similar em volume e características).	Equipe do Dep. de Licitações e Compras
	2	Exigir comprovação da saúde financeira da empresa na fase de habilitação (balanço patrimonial e certidões).	Equipe do Dep. de Licitações e Compras
	3	Designar fiscal de contrato capacitado, com autonomia para recusar materiais e serviços inadequados	Equipe do Dep. de Licitações e Compras
	4	Prever no contrato a entrega parcelada conforme cronograma e requisição prévia expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	Gestor e Fiscal de Contratos
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

	1	Aplicar as sanções contratuais cabíveis, rescindir o contrato por inexecução e convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação (Ata de Registro de Preços).	Gestor e Fiscal de Contratos

Risco 09	**Risco:**	Qualificação técnica e operacional insuficiente dos Fiscais Técnicos do contrato.	
	Probabilidade:	Médio	
	Impacto:	Médio	
	Danos:	Aceitação passiva de itens com validade curta, cestas rasgadas, falta de produtos na montagem ou divergência de marcas sem a devida notificação e aplicação de penalidades.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Designar formalmente servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social devidamente capacitados para atuar na fiscalização da entrega do benefício.	Sec. Desenvolv. Social
	2	Fornecer aos fiscais do contrato um checklist de conferência contendo todas as especificações do edital (itens, marcas autorizadas, peso, validade e estado das embalagens).	Sec. Desenvolv. Social
	3	Garantir que o fiscal receba suporte da equipe de licitações/jurídica para instrução dos processos sancionatórios em caso de descumprimento contratual.	Sec. Desenvolv. Social
	4	Promover alinhamento prévio e instrução técnica com a equipe fiscal antes da primeira entrega e, se necessário, substituir ou indicar fiscal suplente para acompanhamento presencial.	Sec. Desenvolv. Social
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Substituir prontamente o fiscal do contrato por outro servidor da Secretaria que possua afinidade ou experiência no recebimento de gêneros alimentícios e acompanhamento socioassistencial (ex: assistentes sociais, gestores públicos ou nutricionistas), promovendo treinamento emergencial sobre o descritivo do edital.	Sec. Desenvolv. Social

	Risco:	Falhas na armazenagem, acondicionamento e integridade da embalagem dos gêneros alimentícios no local de entrega do Município.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Risco 10	**Probabilidade:**	Baixo
	Impacto:	Médio
	Danos:	Perda de alimentos por umidade, pragas ou avarias físicas no local do CRAS/Secretaria antes da efetiva entrega às famílias cadastradas.
	Tratamento:	Mitigar.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Exigir da contratada, embalagens secundárias reforçadas (caixas de papelão lacradas ou plástico termoencolhível resistente) para acondicionamento das cestas.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Planejar o cronograma de entrega das cestas para datas próximas aos dias de distribuição direta à comunidade, reduzindo o tempo de estocagem na Secretaria.	Sec. Desenvolv. Social
3	Adequar o espaço físico de armazenamento do almoxarifado/CRAS quanto ao arejamento, paletização e proteção contra pragas e umidade.	Sec. Desenvolv. Social
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Reorganizar a rotina de logística e distribuição emergencial das cestas para repasse célere às famílias e remanejamento do local de estocagem.	Sec. Desenvolv. Social

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o arcabouço técnico, logístico, operacional e jurídico apresentado ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, emite-se posicionamento conclusivo no sentido de declarar viável e razoável a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de cestas básicas alimentícias e cestas natalinas.

Sob a ótica técnica e operacional, a adjudicação fracionada (item a item) revelou-se inviável devido às limitações de espaço físico para armazenamento a granel na sala do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), à escassez de recursos humanos para triagem e embalagem, e à imprevisibilidade logística no recebimento fracionado de múltiplos fornecedores.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

Desse modo, a aquisição por lote e agrupamento de kits lacrados e prontos para distribuição (Solução 02) mostra-se plenamente adequada à realidade física e operacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, assegurando a preservação sanitária dos alimentos, a otimização dos processos logísticos e a agilidade na entrega às famílias beneficiárias.

No que tange à viabilidade orçamentária e à modelagem licitatória, a contratação ocorrerá por meio de Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento de menor preço por lote, por se tratar de fornecimento de bens comuns com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) permitirá aquisições fracionadas e sob demanda, desonerando o município de aportes financeiros integrais imediatos e garantindo a estrita adequação ao fluxo orçamentário do exercício.

Por fim, a contratação revela-se indispensável para garantir a continuidade das políticas públicas socioassistenciais e a manutenção do Programa de Benefícios Eventuais respaldados pela Lei Municipal nº 1.160/2017, assegurando a segurança alimentar e a dignidade de cerca de 250 famílias vulneráveis acompanhadas pelo CRAS do Município de Lunardelli/PR.

16 – CONCLUSÃO DO ESTUDO

Foi encontrada solução viável?

(X) Sim

( ) Não

17 – EQUIPE DE APOIO

Ficam nomeados para compor a equipe de apoio e auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na licitação os seguintes servidores:

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6

Avenida Dom Pedro II, 145 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

DADOS DOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA EQUIPE DE APOIO				
Nome	**Cargo**	**Matrícula**	**Setor/Local**	**Assinatura**
Rodrigo Deldotto Rezende	Psicólogo	99265	CRAS	Assinado por: Rodrigo Deldotto Rezende ***.***.489-60 06/11/2026 - 10:22 NZZJVQC8RWEXI8WKFYCORG
Rosiane da Silva Garcia De Souza	Servente Geral	48308	CRAS	Assinado por: Rosiane Silva Garcia de Souza ***.***.149-86 06/11/2026 - 10:27 M3I0ATWXTPMEDQHFEF9LW
Aluizio Jamilo Da Costa Pereira	Pedagogo	10000106	CRAS	Assinado por: ALUIZIO JAMILO DA COSTA PEREIRA ***.***.949-54 06/11/2026 - 10:22 9ZNOOWH0Q3U9FBPFCQA7OW

18 – RESPONSÁVEIS

Assinado por: Letícia Gambarotto ***.***.329-02 06/11/2026 - 10:20 2NXPDXXOSQAG0MY27CE60Q

Letícia Gambarotto
Matrícula: 1000227
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Assinado por: Suellen Grola ***.***.469-63 06/11/2026 - 10:20 WLMK8XAFTMSBJPBL5X1X4Q

Suellen Fernanda da Silva Grola
Matrícula: 1000213
Secretária da Assistência Social

Lunardelli, datado e assinado digitalmente.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=10205f0a-08d5-48ed-aaed-36dfcb37a4b6